



Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 034/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta a antecipação da feira livre do mercado “O XERÉM” em virtude do feriado do dia 07 de setembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, MARCELO COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, incisos VI da Lei Orgânica de Valença do Piauí.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2024 (sábado), e da necessidade de a população adquirir alimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a antecipação da feira livre do mercado “O XERÉM” do dia 07 de setembro de 2024 (sábado), para o dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia da Independência do Brasil do dia 07 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 02 de setembro de 2024.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo